



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.

Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às quatorze horas, por videoconferência, sob a Presidência do Professor MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE, Reitor da UFMS, reuniram-se os membros do Comitê de Governança Institucional para a Reunião Extraordinária. Estiveram presentes os membros: CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO, Vice-Reitora; ANA RITA BARBIERI FILGUEIRAS, Pró-Reitora de Assuntos Estudantis; JOÃO BATISTA DE SANTANA, Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte, em exercício; JOSÉ CARLOS CRISÓSTOMO RIBEIRO, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas; NALVO FRANCO DE ALMEIDA JUNIOR, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; RUY ALBERTO CAETANO CORRÊA FILHO, Pró-Reitor de Graduação; AUGUSTO CÉSAR PORTELLA MALHEIROS, Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura; DULCE MARIA TRISTÃO, Pró-Reitora de Planejamento, Orçamento e Finanças; LUCIANO GONDA, Diretor da Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação (Agetic); SAULO GOMES MOREIRA, Diretor da Agência de Desenvolvimento, Inovação e Relações Internacionais (Aginova); HERCULES DA COSTA SANDIM, Secretário Especial de Educação a Distância (Sead), JACYARA DE SOUZA, Chefe da Secretaria Especial de Avaliação Institucional (Seavi). Ausência justificada de ROSE MARA PINHEIRO, Diretora da Agência de Comunicação Social e Científica (Agecom). Verificada a existência de quórum, o Presidente deu início a reunião. **1. Resultado da Comissão de Recredenciamento:** O membro Hercules informou que foi solicitado para todas as unidades que têm relação com o tema, para que prestassem informações para o preenchimento do formulário no sistema e-MEC, um sistema eletrônico de acompanhamento dos processos que regulam a educação superior no Brasil, para o recredenciamento da Universidade e apresentou os resultados obtidos. Observou que alguns dados do formulário já estão preenchidos e destacou que nesse momento a aba de informações do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), informações que tem que constar no PDI são prioridade. Disse que há outros documentos solicitados, sendo: Demonstrativo de Capacidade e Sustentabilidade Financeira, Situação Legal, Regularidade Fiscal e Demonstração de Patrimônio que foram recebidos pela Comissão, fornecidos pela Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças seguindo os padrões estabelecidos, estão disponíveis no SEI e serão apenas anexados ao formulário de recredenciamento. No campo Outros é possível inserir informações que a instituição julgar necessárias, mas que não constam no PDI. Por último, na aba Regimento e Estatuto, o sistema oferece informações de preenchimento, onde é destacado quais os itens que devem constar no regimento e no estatuto. Em relação a esse assunto, a Comissão de Recredenciamento elaborou um outro documento que traz um estudo feito pela Prograd e pela Propp, item por item, se o Regimento e o Estatuto contemplam os questionamentos. Após a apresentação e, encerradas as discussões, o Presidente propôs a finalização do cadastramento para o recredenciamento da Educação a Distância no sistema e-MEC até o dia 28 de agosto de 2020. A proposta foi aprovada por unanimidade. E nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença e empenho de todos nos trabalhos e declarou encerrada a reunião às quatorze horas e cinquenta e cinco minutos e, para constar, eu, Magna Lourdes Lisboa Dietrich, na qualidade de Secretária deste Comitê, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada, será assinada pelo Presidente e pelos demais membros presentes, no ato de sua aprovação.

Marcelo Augusto Santos Turine Presidente
Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo Vice-Reitora
Ana Rita Barbieri Filgueiras Pró-Reitora de Assuntos Estudantis
Augusto Cesar Portella Malheiros Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura
Cristiano Costa Argemon Vieira Pró-Reitor de Graduação
José Carlos Crisóstomo Ribeiro Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Dulce Maria Tristão Pró-Reitora de Planejamento, Orçamento e Finanças
Marcelo Fernandes Pereira Pró-Reitor Extensão, Cultura e Esporte
Nalvo Franco de Almeida Junior Pró-Reitor Pesquisa e Pós-Graduação
Luciano Gonda Diretor da Agetic
Saulo Gomes Moreira Diretor da Aginova
Rose Mara Pinheiro Diretora da Agecom
Jacyara de Souza Secretária Especial da SEAVI
Hercules da Costa Sandim Secretário Especial da SEAD



Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandao Ferreira Itavo, Professor do Magisterio Superior**, em 21/10/2020, às 14:27, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Cesar Portella Malheiros, Presidente de Comitê**, em 21/10/2020, às 14:33, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hercules da Costa Sandim, Professor do Magisterio Superior**, em 21/10/2020, às 14:35, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jacyara de Souza, Administrador**, em 21/10/2020, às 14:36, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Gonda, Professor do Magisterio Superior**, em 21/10/2020, às 15:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nalvo Franco de Almeida Junior, Professor do Magisterio Superior**, em 21/10/2020, às 15:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira, Professor do Magisterio Superior**, em 21/10/2020, às 15:05, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rose Mara Pinheiro, Professor do Magisterio Superior**, em 21/10/2020, às 15:20, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dulce Maria Tristao, Contador**, em 21/10/2020, às 15:26, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Carlos Crisostomo Ribeiro, Assistente em Administração**, em 21/10/2020, às 15:35, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Rita Barbieri Filgueiras, Professor do Magisterio Superior**, em 21/10/2020, às 16:59, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2197120** e o código CRC **C7FFE34F**.

COMITÊ DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.027679/2020-73

SEI nº 2197120